

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos sete dias de março de 2.016, às 09:00hs, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Sr. Antônio Carlos de Souza - Presidente do BERTPREV e os conselheiros, Adriana dos Santos Rodrigues, Ivanildes dos Santos, Ivani Aparecida Correia, Patrícia Ramos Quaresma, Alexandre Hope Herrera – Coordenador Administrativo-Financeiro e a Sra Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi – Coordenadora Jurídico-Previdenciário. Foi informado pela Sra. Ivanildes que os conselheiros Sr. Phelippe e Sr. Clayton estão de férias motivo pelo qual estarão ausentes na reunião, deliberou o conselho por unanimidade em justificar suas ausências. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente fez breve explanação sobre o cálculo atuarial enviado pela empresa ETAA, data-base 2015, com resultado superavitário em torno de R\$ 8.000.000,00. Diante desse resultado preliminar, Sr. Alexandre questionou o ETAA, a respeito da contabilização do plano de amortização do déficit como ativo líquido do plano, que levou ao suposto resultado atuarial. Não houve resposta a contento, tendo, então, o Sr. Alexandre levado a questão a Sra. Rejane, que em leitura da Portaria MPAS 403 de 2.008, constata que a citada portaria define o resultado atuarial como o resultado da provisão matemática frente aos ativos líquidos do plano, estes definidos como o ativo já acumulado, sendo apenas permitido o parcelamento de débito, já firmado e em dia, como ativo líquido. Diante disso, formulou-se consulta à CGAAI do MPAS, com a questão controversa, tendo sido informado nessa ultima semana que nessa semana que se inicia receberemos a resposta dessa consulta. Paralelo a isso, a PMB sofreu cobrança do TCE/SP sobre a ausência da publicação do Demonstrativo das Projeções Atuariais, que deveria ter ocorrido até 30 de janeiro, segundo exigência da LRF. Com isso, o BERTPREV decidiu pela presente reunião, para trazer ao Conselho a situação, dada a sua competência para dispor sobre cálculo atuarial, no sentido de informar a intenção de enviar à PMB um arrazoado para justificar o porquê do não envio do demonstrativo em tempo hábil, assim como apresentar o Demonstrativo ora feito pelo Atuário, dando destaque ao seu caráter provisório, frente à pendência ainda não resolvida. Consultados os conselheiros, todos aprovaram o envio da maneira proposta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 09:55 hs, sendo lavrada a ata por mim, Ivanildes dos Santos que lida e achada correta por todos segue assinada pelos presentes.

Antonio Carlos de Souza

Patrícia Ramos Quaresma

Adriana dos Santos Rodrigues

Ivanildes dos Santos

Ivani Aparecida Correia

Alexandre Hope Herrera

Rejane W da S Guimarães de Godoi

Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines, corresponding to the names listed on the left. The signatures are: Antonio Carlos de Souza, Patrícia Ramos Quaresma, Adriana dos Santos Rodrigues, Ivanildes dos Santos, Ivani Aparecida Correia, Alexandre Hope Herrera, and Rejane W da S Guimarães de Godoi.